



ANEXO II  
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

1. DADOS DO PROJETO			
Processo nº:	23479.005674/2024-65		
Objeto:	O objeto desta Ação Saberes Indígenas na Escola, no âmbito da Unifesspa, é ofertar cursos de formação continuada a professores indígenas e orientadores de estudo nas áreas de alfabetização e Letramento, numeramento e metodologias e abordagens de ensino de L1 e L2 com vistas à produção de materiais de apoio didático-pedagógicos específicos para os povos indígenas contemplados neste projeto, a partir de encontros a serem planejados e executados com os professores indígenas cujas T.I's incidem em municípios do sul e sudeste do estado do Pará, especificamente, os das etnias Kayapó (Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu), Gavião do Pará (Akrãtikatêjê, Kyikatêjê e Parkatêjê – Bom Jesus do Tocantins), Parakanã (Itupiranga e Novo Repartimento), Suruí Aikewára (São Geraldo do Araguaia) e Xikrín do Cateté (Parauapebas). Os cursos, a serem ministrados pela equipe de formadores da instituição aos orientadores de estudo e aos cursistas, têm como parâmetro os seguintes eixos norteadores: a) Letramento e numeramento em línguas indígenas com L1 ou L2 e b) Conhecimentos indígenas e artes verbais.		
2. INFORMAÇÕES DA COORDENAÇÃO			
Coordenador:	Lucivaldo Silva Da Costa	SIAPE:	1517280
E-mail	lucivaldosc@unifesspa.edu.br	Telefone:	94 99191-0616

3. QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
							( X ) Edital de Seleção	( ) Experiência Anterior	6
							( )	( X )	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
Versão 21.3.

							Edital de Seleção	Experiência Anterior	
--	--	--	--	--	--	--	-------------------	----------------------	--

**3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)**

Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
				Função no projeto	Vinculação	Periodo	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
Lucivaldo Silva da Costa	UNIFESSPA	ILLA	1517280	Coordenador Geral	Docente	Mês 1 – Mês 8	( ) Edital de Seleção	( X ) Experiência Anterior		1.400,00	11.200,00
Kenny Kayapó	UNIFESSPA	ILLA	202340212 015	Coordenador Adjunto	Discente	Mês 1 - Mês 8		( X ) Experiência Anterior		1.400,00	11.200,00
Othon Amil de Santiago Sousa Júnior	UNIFESSPA	ILLA	2139149	Supervisor	Técnico	Mês 1 - Mês 8	( x ) Edital de Seleção			1.200,00	9.600,00
Helves Belmiro da Silveira	UNIFESSPA	IEA	2411896	Formador	Docente	Mês 1 – Mês 6	( X ) Edital de Seleção	( ) Experiência Anterior		1.100,00	6.600,00
Jane Guimarães Sousa	UNIFESSPA	IEX	1030889	Formadora	Docente	Mês 1 – Mês 6	( X ) Edital de Seleção	( ) Experiência Anterior		1.100,00	6.600,00
Renata Lourinho da Silva	UNIFESSPA	IEA	1131372	Formadora						1.100	6.600,00
Tereza Maracaibe Barboza	UNIFESSPA	ICH	2269066	Formadora	Docente	Mês 1 – Mês 6	( X ) Edital de Seleção	( ) Experiência Anterior		1.100,00	6.600,00
Clédson Mendonça Junior	UFRJ	PPGL-	121029735	Formadorr	Discente-	Mês 1 – Mês 6	( X ) Edital de Seleção	( ) Experiência Anterior		1.100,00	6.600,00
Francisca das Chagas Barros de Moraes	SEMED-Marabá	DEN	40019	Formadora	Docente	Mê 1- Mês 6	( X ) Edital de Seleção			1.100,00	6.600,00
<b>Total</b>										<b>71.600,00</b>	



3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)								
Nome	CPF	Dados						
		Função no projeto	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
							<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>

3.4. Justificativas de valores de bolsa por função (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)		
Valor da Bolsa (R\$)	Função no projeto	Justificativa
1.400,00	Coordenador	Os valores das bolsas estão em conformidade com a Portaria SECADI/MEC n° 98/2013.
1.400,00	Coordenador Indígena	Os valores das bolsas estão em conformidade com a Portaria SECADI/MEC n° 98/2013.
1.200,00	Supervisor	Os valores das bolsas estão em conformidade com a Portaria SECADI/MEC n° 98/2013.
1.100,00	Formador	Os valores das bolsas estão em conformidade com a Portaria SECADI/MEC n° 98/2013.

4. JUSTIFICATIVA DE MEMBROS SELECIONADOS POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR
<b>ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:</b> Para os membros da equipe técnica selecionados para participar do projeto, sem processo seletivo, que detenham notório conhecimento com experiência anterior na área de atuação do projeto, devem ser caracterizados os motivos de sua seleção, relacionando sua formação e capacitação com as atividades a serem desempenhadas no projeto, justificando relevante e imprescindível contribuição na sua execução, impossibilitando assim a realização de processo seletivo para o preenchimento da referida vaga na equipe técnica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
Versão 21.3.

Nome	Vínculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Função no Projeto	Justificativa para seleção como membro da equipe sem processo seletivo
Lucivaldo Silva da Costa	UNIFESSPA	1517280	Coordenador Geral	A nomeação do docente como coordenador geral da IES é uma atribuição do Dirigente máximo da IES conforme reza o item IV,e da Portaria 98 de 6 de dezembro de 2013.
Kenny Kayapó	UNIFESSPA	202340212015	Coordenador Adjunto	A indicação do coordenador adjunto é uma prerrogativa do coordenação geral, cabendo ao Dirigente Máximo da IES homologá-la, conforme o item IV.f da Portaria 98 de 6 de dezembro de 2013.

5. CONTROLE DA EQUIPE DE TRABALHO	
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, <b>2/3 (dois terços)</b> de pessoas vinculadas à <b>UNIFESSPA</b> , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da <b>UNIFESSPA</b> ?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	<input type="checkbox"/> NÃO
No caso de <b>NÃO</b> atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
	<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.



6. DADOS DE FORMAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA	
Membro da equipe técnica	Link do Lattes
Lucivaldo Silva da Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/0407377039558475">http://lattes.cnpq.br/0407377039558475</a>
Kenmy Kayappó	<a href="http://lattes.cnpq.br/7210714255896557">http://lattes.cnpq.br/7210714255896557</a>
Othon Amil de Santiago Sousa Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/0318361084386944">http://lattes.cnpq.br/0318361084386944</a>
Helves Belmiro da Silveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/3528509235111786">http://lattes.cnpq.br/3528509235111786</a>
Jane Guimarães Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/6223974998837706">http://lattes.cnpq.br/6223974998837706</a>
Renata Lourinho da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/7692379318643297">http://lattes.cnpq.br/7692379318643297</a>
Tereza Maracaipe Barboza	<a href="http://lattes.cnpq.br/2594770851848097">http://lattes.cnpq.br/2594770851848097</a>
Clédson Mendonça Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/1870593649365909">http://lattes.cnpq.br/1870593649365909</a>
Francisca das Chagas Barros de Moraes	<a href="http://lattes.cnpq.br/5918162097258346">http://lattes.cnpq.br/5918162097258346</a>

Caso o currículo lattes de algum membro não seja suficiente, ou esteja indisponível, para a devida comprovação de capacidade técnica, podem ser incluídos outros documentos nos autos do processo, os quais devem ser expressamente indicados com localização precisa.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
<p>Declaro, na qualidade de coordenador, para todos os fins que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e guardam conformidade com os critérios descritos no plano de trabalho do projeto e eventuais normativos específicos pertinentes, estando apto a seu prosseguimento.</p>
<p><b>NOTA<sup>1</sup>:</b> este documento <b>deverá</b> ser atualizado pelo coordenador sempre que houver alteração da equipe técnica, não sendo necessária a celebração de termo aditivo para alterações que não impliquem no aumento da despesa prevista para o projeto, devendo ser encaminhado posteriormente à ciência dos demais partícipes.</p>



**NOTA<sup>2</sup>:** A avaliação da capacidade técnica dos membros da equipe técnica, e sua compatibilidade de atuação no projeto, devem ser atestadas pelo coordenador e pela unidade responsável pelo acompanhamento do projeto, dada a impossibilidade técnica de avaliação dos critérios pertinentes pela PROAD, Gabinete da Reitoria e Procuradoria.

*Lucivaldo Silva da Costa*  
*Coordenador*

*Francisco de Fátima da Silva*  
*Diretor UA*



*Emitido em 06/09/2024*

**DADOS Nº 12/2024 - ILLA (11.32)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:52 )*  
OTHON AMIL DE SANTIAGO SOUSA JUNIOR  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
2139149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DADOS**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **5eee10e6c4**